



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 646

Em: 27 / 08 / 2025

AB

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar o Ilustre Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos e demais Vereadores desta casa, enviamos para vossa apreciação e Votação o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 034/2025

**AUTORIZA O MUNICÍPIO ADQUIRIR IMÓVEL
PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL PADRE BENÍCIO
TAMANINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me ao Vosso inteiro dispor, reiteramos protestos de elevada estima e amizade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 26 de agosto de 2025.

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal